



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 228/2024

Altera a Resolução nº 220/2023, de 22 de maio de 2022, que determina que o membro da Defensoria Pública de Segundo Grau será retirado do sistema de distribuição de processos da Defensoria Pública antes de entrar no gozo de férias, afastamento ou licença, devendo voltar a ser inserido no sistema de comunicação eletrônica 05 (cinco) dias antes de encerrado o período.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso do poder normativo previsto no art. 102, da Lei Complementar Federal nº 06/1997;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias no âmbito da Defensoria Pública do Estado, nos termos do art. 6º-B, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997;

CONSIDERADO que o art. 35, do Regimento Interno do CONSUP/DPGE/CE determina que os atos do Conselho Superior que importem decisão fundamentada terão forma de Resolução;

CONSIDERANDO decisão na 5ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 03 de maio de 2024, nos autos do Processo nº 07518716/2023 - DPGE – VIPROC;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Resolução nº 220/2023, que altera o §2º, do art. 2º, da Resolução nº 153/2017, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**
Conselho Superior

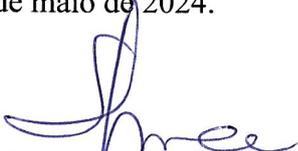
Art. 2º omissis.

§ 2º 0 membro da Defensoria Pública de 2º Grau será retirado do sistema de distribuição de processos da Defensoria Pública, 05 (cinco) dias úteis antes de entrar em gozo de férias, afastamentos ou licença programada, devendo voltar a ser inserido no sistema de comunicação eletrônica apenas após o seu retorno das férias, afastamento ou licença programada.

Art. 2º. Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 03 de maio de 2024.


Sâmia Costa Farias Maia
Presidenta


Leandro Sousa Bessa
Conselheiro nato


Sandra Dond Ferreira
Conselheira nata


Ricardo César Pires Batista
Conselheiro eleito



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Conselho Superior

Sheila Falconeri

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Conselheira eleita

Sandra Moura de Sá

Sandra Moura de Sá
Conselheira eleita


Adriano Leitinho Campos
Conselheiro eleito